



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2016

DATA: 06/06/2016.

AUTOR: JONAS AGUIAR DA CUZ.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR PAULO CESAR CORREA."

Apresentado em 09 de junho de 2016
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 24 de junho de 2016

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 25 de junho de 2016 no Diário 3.704/16.

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. SEBASTIÃO MOREIRA ALFENA FILHO".

Autor: Ver. Jonas Aguiar da Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. SEBASTIÃO MOREIRA ALFENA FILHO, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. ALCY JOSE RODRIGUES".

Autor: Ver. Jonas Aguiar da Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. ALCY JOSE RODRIGUES, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

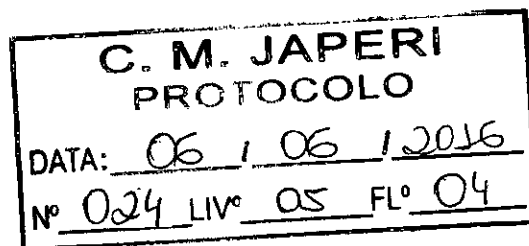
DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. PAULO CESAR CORREA".

Autor: Ver. Jonas Aguiar da Cruz



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora



DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 /2016.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. PAULO CESAR CORREA”.

Autor: Ver. Jonas Aguiar da Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. PAULO CESAR CORREA, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

